



RESOLUÇÃO N° 093/2014-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
____/____/____.

Referenda a Portaria nº 033/2014-PGM.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;
considerando a Portaria nº 033/2014-PGM;
considerando o Processo nº 016/2011-PGM;
considerando as decisões tomadas durante a 118ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 03 de outubro de 2014;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 033/2014-PGM que aprovou *ad referendum* a composição da Banca de Defesa de Dissertação da pós-graduanda Débora da Silva, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 46665, com os seguintes membros titulares: Profª Drª Claudete Aparecida Mangolin (UEM/DBC), Profª Drª Maria de Fátima Pires da Silva Machado (UEM/DBC), Prof. Dr. Rubem Silvério de Oliveira Júnior (UEM/DAG) e Dr. Fernando Storniolo Adegas (Embrapa Soja) e com os seguintes membros suplentes: Profª Drª Sandra Aparecida de Oliveira Collet (UEM/DBC) e Dr. Dionísio Luiz Pisa Gazziero (Embrapa Soja).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 03 de outubro de 2014.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho
- Coordenador do PGM -